

## 2º ADITAMENTO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD-UCS

A Universidade de Caxias do Sul – UCS, através da Comissão de Processo Seletivo, torna público o **ADITAMENTO** ao Edital de abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para os Cursos Superiores na Modalidade EaD-UCS, publicado em 3 de novembro de 2019, de acordo com as normas legais aplicáveis, através do aproveitamento de notas de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2016 a 2020, aproveitamento da nota de Redação do ENEM, de 2015 a 2019, ou realização de Prova de Redação.

1º O item 3.3 de que trata das provas de redação foi modificado como segue:  
A prova de redação, realizada no período de 23 de março até 30 de abril de 2020, será executada somente no formato *on-line*, em caráter de excepcionalidade.

2º O link para realização da prova e acesso do candidato ao ambiente eletrônico será enviado ao candidato, através do e-mail fornecido no ato da inscrição, no dia que antecede a data agendada.

3º Caberá ao candidato prover os recursos necessários (computador, *tablet*) para a realização do processo avaliativo.

4º O candidato, no momento da realização da prova, não poderá consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma, sob pena de desclassificação.

5º O tempo máximo para realização da avaliação permanece inalterado.

Caxias do Sul, 23 de março de 2020.

Prof. Dr. Evaldo Antonio Kuiava  
Reitor